

PORTARIA Nº 211201/2021 de 21 de dezembro de 2021

DISPÕE SOBRE A NOMENAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS/ FUNDEB, BIÊNIO 2021/2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ACARAÚ**, no uso das atribuições legais que são conferidas pelos arts. 73 e 74 da Lei Orgânica do Município, bem como nos moldes da Lei Municipal nº 1878, de 29 de março de 2021, que dispõe sobre a instituição do Conselho municipal de acompanhamento e controle social do fundo de desenvolvimento da educação básica e valorização dos profissionais da educação – CACS FUNDEB.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam **NOMEADOS** os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/ FUNDEB titulares e suplentes, de acordo com os seguimentos abaixo:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

- Francisco Jefferson Carneiro – Titular;
- Paulo Henrique Silveira Silva – Titular;
- Rafael Neto da Rocha – Suplente;
- Francisca Elineuza Silva de Souza – Suplente.

II – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

- Arline Maria Florindo Rios – Titular (Vice-Presidente);;
- Dalva Alaíde Fonteles – Suplente.

III – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS:

- Robson Reinaldo Olivera de Sousa – Titular;
- Raphaela Vitoriano dos Santos – Suplente.

IV – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO – ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS;

- Maria Margarida Araújo – Titular;
- Maria Rosário Ferreira da Costa – Suplente.

V – REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA:

- Maria Ivoneide Ferreira – Titular;
- Maria Inês dos Santos – Titular (Presidente);
- Maria Benedita de Souza– Suplente;
- Maria Cristina Silva - Suplente.

VI – REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

- Manoel Rodrigo Silva Rocha – Titular;
- Leandro Araújo do Nascimento – Suplente.

Art.2º - Os Conselheiros são nomeados para um mandato de 02 (dois) anos, biênio 2021/2023, com posse dos titulares no dia 17 de maio de 2021, e com as competências instituídas pela Lei Municipal nº 1878/2021 e Lei Federal 11.494/2007 e suas alterações.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

Acaraú, 21 de dezembro de 2021



ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO
PREFEITA MUNICIPAL